



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192.

CNPJ 46.477.618/0001-48

= PORTARIA NÚMERO 3.976, DE 04 DE JULHO DE 2.025 =

A Cidadã, SÔNIA CRISTINA JACON GABAU Prefeita do Município de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Artigo 1.º - Em conformidade com § 1º do artigo 4º da Lei Municipal nº 877/07, com redação alterada pela Lei Municipal nº 883/07, fica constituído o **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO**, como segue:

➤ **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**

(indicados pelo Prefeito)

DIEGO DELMORE MORENO

RG 40.497.718-2 SSP/SP

JANAINA DOS SANTOS

RG 25.976.677-X SSP/SP

➤ **REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:**

(indicados pela Câmara Municipal)

LUIZ CARLOS DO CARMO

RG 23.713.346-5 SSP/SP

EDINACI SILVA DOS SANTOS

RG 26.294.858-8 SSP/SP

➤ **REPRESENTANTES DO SETOR PRODUTIVO;**

VITOR AUGUSTO ORVATE BELMONTE

RG 45.576.292-2 SSP/SP

ANTÔNIO CARLOS MEIRA

RG 19.386.723 SSP/SP

➤ **REPRESENTANTE AMBIENTALISTA:**

LUCINEI APARECIDO EUZÉBIO

RG 25.876.157-X SSP/SP

➤ **UM REPRESENTANTE DA CLASSE DO MAGISTÉRIO:**

(Representante da Secretaria Municipal de Educação)

SUSANA GARCIA FURIER

RG 24.944.614-5 SSP/SP

➤ **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

PEDRO LUIZ COLOMBO

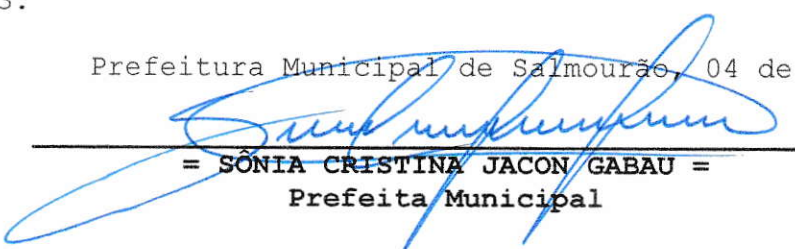
RG 42.022.054-9 SSP/SP

BRUNA CRISTINA DA SILVA ROSA

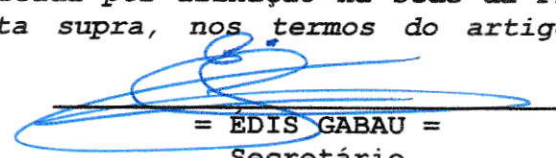
RG 46.655.152-6 SSP/SP

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Portaria Municipal nº 3.706/2.023.

Prefeitura Municipal de Salmourão, 04 de julho de 2.025.


= SÔNIA CRISTINA JACON GABAU =
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Salmourão, na data supra, nos termos do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal.


= EDIS GABAU =
Secretário